

EDITAL N.º 173/2026

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Faz público que, em 31 de março de 2026, pela Senhora Diretora da Polícia Municipal, Intendente Carla Margarida da Silva Gomes Costa, foi determinado que nas suas férias, faltas e outros impedimentos, as suas funções sejam asseguradas pelo Senhor Chefe da Divisão de Polícia Municipal, Comissário Tiago Frederico da Silva Ferreira, através do despacho interno n.º 205/2026, que a seguir se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012 de agosto, a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de critérios de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Assim, nos termos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego **no Comissário Tiago Frederico da Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Polícia Municipal**, o regular funcionamento da Unidade Orgânica durante os impedimentos e ausências da signatária, por motivo de gozo de férias, ações de formação e deslocações em serviço, que impossibilitem a execução imediata das competências ora delegadas.

Todos os assuntos que não revistam de carácter de urgência e que não sejam considerados inadiáveis deverão aguardar pela signatária.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 1 de abril de 2026

O Presidente